



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

Processo n° 167/11  
Folha n° 582  
Rubrica

Proc. n° 167/11

Folha 591

Assinatura

## TERMO ADITIVO

Ref. Processo N.º 08067.000167/2011-79

003/2014

**TERMO ADITIVO N.º 003/2014, AO CONTRATO N.º 288/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E OSDÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, instituída pela Lei n.º 5.371, de 5 de dezembro de 1967, através da **Coordenação Regional Sul da Bahia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0018-74, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 45, Centro, Eunápolis/BA, doravante denominada apenas **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Coordenador Regional **Tiago Ribeiro de Paula**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 8064623203, expedida pela SSP-RS, CPF n.º 917.738.650-72, nomeado pela Portaria n.º 1172/PRES/FUNAI, de 17 de outubro de 2014, publicada às páginas 41, Seção 2, do Diário Oficial da União n.º 202, de 20 de outubro de 2014; e o Senhor **Osdélio Aristeu de Oliveira Santos**, brasileiro, portador da Carteira de identidade n.º 964412-16 expedida pela SSP/BA, CPF n.º 090.895.355-00, residente à Rua Alberto Borges Figueiredo, n.º 322, bairro Cambolo, CEP 45810-000 – Porto Seguro/BA, doravante denominado apenas **LOCADOR**, em conformidade com o que consta do Processo n.º **08067.000.167/2011-79**, que a este integra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n.º 288/2011**, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 288/2011, para o período de 21 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2015, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato n.º 288/2011.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

Processo nº 167/11  
Folha nº 593  
Rubrica \_\_\_\_\_

Proc. nº 167/11  
Folha 592  
Ass. \_\_\_\_\_

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é no valor mensal de R\$ **5.391,55 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**Subcláusula única** - O valor mensal estimado do Termo Aditivo é de R\$ **1.913,13 (um mil, novecentos e treze reais e treze centavos)**, cujo mesmo valor é válido para o período de 21 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; e o valor de R\$ **62.785,47 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, válido para o período de 1º de janeiro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, totalizando o valor anual de R\$ **64.698,60 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, para todo o período contratual.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **1.913,13 (um mil, novecentos e treze reais e treze centavos)**, correrá à conta do Orçamento Geral da União, oriundo do PTRES nº 063689, PI 10-ADM, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390.36.15 e tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2014NE800005, de 15 de janeiro de 2014.

**Subcláusula única** – A despesa para o exercício subsequente, no montante de R\$ **62.785,47 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Coordenador Regional da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo nº 08067.000167/2011-79, e encontra amparo legal para a prorrogação no artigo 57, Inciso II, e no artigo 65, Inciso, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alterados por este Termo Aditivo.

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

Processo nº 167/11  
Folha nº 94  
Rubrica

|          |                    |
|----------|--------------------|
| Proc. nº | 167/11             |
| Folha    | 593                |
| Ass.     | <i>[Signature]</i> |

E, por estarem de pleno acordo, vai o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado pelos participantes, na presença de testemunhas abaixo identificadas, dele extraindo-se 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos legais.

Eunápolis – BA, 09 de dezembro de 2014.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO RIBEIRO DE PAULA**  
LOCATÁRIO

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**OSDÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF

*[Signature]*  
CPF: 022964.314-96

\_\_\_\_\_  
CPF

*[Signature]*  
CPF 834.882.422-20